



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 006, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2019.

**Nomeia servidores para Comissão
Permanente de Licitação do
Município de São Sebastião do
Oeste.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE, no uso de atribuição que confere o inciso VI, do artigo 88 da Lei da Orgânica do Município e considerando o disposto na Seção VIII, do Capítulo II, da Lei n° 209, de 24 de setembro de 1991 e o Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, que aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos do Município de São Sebastião do Oeste ,

RESOLVE:

Art. 1°. Alterar a Comissão de Avaliação de Estágio Probatório, instituída pelo Decreto n° 570, de 20 de maio de 2008, passando esta a ter a seguinte composição:

I – representando a Secretaria Municipal de Administração:

1. Titular: Anice Nascimento Gonçalves;
2. Suplente: Emivane Aparecida de Souza;

II – representando o Sindicato dos Servidores Municipais:

1. Titular: Jésus Alberto Nascimento;
2. Suplente: Juscelino Bernardes Teixeira;

III – representando a Secretaria onde desempenham suas atribuições:

- a) Educação:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO OESTE ESTADO DE MINAS GERAIS

1. Titular: Adelya Cristiane Moreira;
2. Suplente: Jucilene Maria Silva;
- b) Saúde:
 1. Titular: Maria Aparecida Padilha;
 2. Suplente: Edvânia Aparecida Teles;
- c) Administração:
 1. Titular: Neuza Helena Meireles;
 2. Suplente: Cézio Carlos Ribeiro
- d) Obras e Infraestrutura:
 1. Titular: José Amaro Castro;
 2. Suplente: Reni Teles.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião do Oeste, 15 de fevereiro de 2019.

Belarmino Luciano Leite
Prefeito Municipal